



47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 02/12/2025

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções:

Matéria de autoria do vereador Damião Natal/PP:

- 1) **Indicação de Serviço nº 039/2025, datada de 02/12/2025, que indica ao Executivo Municipal, PROVIDENCIAR, junto ao setor competente, a aquisição de uma REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA, para ser instalada na Quadra do Colégio Raimundo Mendes, localizada na Fazenda Conceição.**

O Vereador só poderá falar pela ordem, por **03** minutos para comunicações à Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).

O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de **30** minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

Nada a deliberar.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A deliberar:

ITEM 01:

Parecer Nº 049/2025, da Comissão de Finanças e Orçamentos (CFO), opinando FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Acrescenta à Lei Complementar Municipal nº 021/2024 as seguintes descrições ao Cargo de Fiscal de Tributos, e dá outras providências."

(tratando em regime de urgência)

**ITEM 02:**

Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Acrescenta à Lei Complementar Municipal nº 021/2024 as seguintes descrições ao Cargo de Fiscal de Tributos, e dá outras providências."
(tramitando em regime de urgência)

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).**Oradores inscritos.**

Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente